

3.7. MODELO DE PEDIDO DE COOPERAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS

(Para posterior envio de Carta Rogatória em Ação Judicial em andamento)

Timbre do Órgão Jurisdicional Requerente
[Endereço completo, inclusive CEP, telefone, fax, e-mail]

PEDIDO DE COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL EM MATÉRIA CÍVEL

Autoridade Requerente:

Autoridade Requerida: Autoridade competente para a execução deste pedido em [País Requerido].

Processo Nº:

Tipo de Ação:

Partes da Ação:

FINALIDADE/ DESCRIÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOLICITADA:

Proceder à localização do endereço residencial ou comercial de
(ou Proceder à confirmação do endereço residencial ou comercial de):

Nome Completo:

Nacionalidade:

Nome da Mãe:

Data de Nascimento:

Local de Nascimento:

Endereço residencial provável ou incompleto ou anterior:

Endereço comercial provável ou incompleto ou anterior:

Documentos de identificação (passaporte, carteira de identidade, registro na receita federal, título de eleitor, etc): [Descrever a cooperação solicitada (exemplo: confirmar o endereço de xxx, filho de xxx e xxx, com os seguintes documentos de identificação, e provável endereço na xxx)].

SUMÁRIO DOS FATOS:

[Breve resumo do processo, indicando do que se trata e qual a necessidade de localização da pessoa indicada. Deixar explícito se o pedido de localização for para posterior confecção de carta rogatória. Caso não seja, deixar explícito o motivo de se necessitar da informação].

BASE LEGAL DO PEDIDO

[No caso do Uruguai: Protocolo de Cooperação e Assistência Juridicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa – MERCOSUL – combinação dos artigos 01 e 16]

[No caso do Argentina, Paraguai: Protocolo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa – MERCOSUL – combinação dos artigos 01 e 16; ou, Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile – combinação dos artigos 01 e 16]

[No caso da Espanha: Convênio de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha – combinação dos artigos 01 e 14]

[No caso da França: Acordo de Cooperação em Matéria Civil entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa – combinação dos artigos 01 e 22]

[Em caso de inexistência de acordo: compromisso de reciprocidade por parte dos Estados]

Requer-se que se proceda às diligências necessárias para o integral cumprimento deste pedido, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça Brasileira e a este Juízo. A autoridade requerente garante reciprocidade nos limites que a legislação brasileira e os tratados pertinentes permitem. Eu, [nome] _____, [cargo] _____, a conferi e subscrevo.

[Local e Data]

[Assinatura do Juiz(a)]

[Juiz(a) de Direito/Juiz(a) Federal/Juiz(a) do Trabalho]

LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS:

[Identificar os documentos que acompanham o Pedido. São necessários os seguintes documentos: petição inicial e, caso seja possível, cópia de documentos de identificação da pessoa que se quer localizar].